



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
170/2022**

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste ADITAR o Contrato Administrativo Nº 170/2022, cujo objeto é a contratação da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Cassemiro de Abreu, B. Rio Branco, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.849.426/0001-14, denominada CONTRATADA, neste ato representada por ato pelo Sr. GUSTAVO PELLIZZARI, brasileiro, empresário, CPF nº 290.219.280-00, residente e domiciliado a Rua Coronel Camissão, nº 245, apt. 1101, na cidade e Porto Alegre-RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento alteração/acréscimo para realização de prova prática além dos cargos previsto no item 5.4.1 do Edital, aos cargos de Encanador, Eletricista e Pedreiro, ao preço de R\$ 866,00, por cargo, totalizado o valor de **R\$ 2.598,00(Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)**, com fundamento nos incisos I e II, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tudo conforme sugestão da comissão de acompanhamento do concurso e decisão do município.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor total do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 32.678,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 2.598,00(Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 32.678,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sagrada Família – RS 13 de dezembro de 2022.

  
Município de Sagrada Família RS  
Marcos do Nascimento Santos  
CONTRATANTE

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
Gustavo Pellizzari  
CONTRATADA



2021-2024  
Prefeitura Municipal de  
**SAGRADA FAMÍLIA**  
Juntos podemos mais